



PORTARIA N.º 0103/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando a faculdade que lhe confere o artigo 9º do Código de Processo Ético Odontológico instituído pela Resolução CFO-59/2004, de criar Câmaras de Instrução, constituídas por 3 (três) profissionais inscritos na jurisdição, cabendo a um deles a Presidência, com as mesmas atribuições da Comissão de Ética:

RESOLVE:

Artigo 1º: Alterar parcialmente a composição da 1ª Câmara de Instrução do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, que passa a ter como integrantes os seguintes cirurgiões-dentistas:

1. **Dra. Rada El Achkar – CROSP 14.529;**
2. **Dra. Eunice Cristina Gardieri – CROSP 22.194 e**
3. **Dr. Paulo Sérgio Galletta CROSP 29.225.**

Artigo 2º: Manter a nomeação, como Presidente da 1ª Câmara de instrução, a Dra. Rada El Achkar – CRO 14.529.

Artigo 3º: Revogar as disposições em sentido contrário, em especial a Portaria n.º 031/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Dê-se ciência, por cópia, aos interessados.

Cumpra-se e publique-se.

São Paulo, 21 de maio de 2019.


Marcos Jenay Capez, CD

- Presidente -